Portaria nº 48 de 12 de novembro de 2026

Dispõe sobre a exoneração do cargo de livre nomeação e exoneração de Gerente de Eventos no âmbito da FundArt.

O Diretor-Presidente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – Fundart, Durval Granato Moassab, conforme Decreto Municipal nº 9119 de 30 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** Samara Barros dos Santos Dias, inscrita no CPF sob o nº [redacted] e RG nº. [redacted] SSP/SP, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Gerente de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29 de outubro de 2026.

Ubatuba, 12 de novembro de 2026.

Durval Granato Moassab
Diretor-Presidente da FUNDART

Registrado no Diário Oficial e no Livro de Registro de Portarias da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba em 12 de novembro de 2026.